



LEI Nº 3701 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, QUE ESPECIFICA."

O Prefeito do Município de Joaçaba(SC), Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE JOAÇABA, HERVAL D'OESTE E LUZERNA, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Joaçaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joaçaba(SC), em 23 de novembro de 2007.

ARMINDO HARO NETTO
Prefeito Municipal